



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ. 30.463.609/0001-68  
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO Nº 045/2022  
PROCESSO Nº 064/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO E A EMPRESA: J  
M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM- TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista, Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium – TO, inscrito no CNPJ (MF) 30.463.609/0001-68, representado por sua Gestora, a Sra. VERA LÚCIA PINTO ALENCAR brasileira, portadora do C.P.F. nº.: 335.894.961-34, residente e domiciliada nesta cidade de Pium – TO, e de outro lado a Empresa **J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE**, inscrita no CNPJ 37.010.127/0001-00, com sede a Q 403 Norte, Avenida LO 10, nº 21, Lote 16, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas TO, CEP 77.001-493, neste ato representado por sua proprietária **JUCYANNA MARY BRAGA**, brasileira, solteira, empresária, portador de cédula de identidade nº **423.083 – SSP – TO**, inscrito no CPF/MF **900.196.011-15**, residente e domiciliado na Quadra arse 81 alameda 10, Nº s/n conj. QI 7 LOTE 30, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TOCANTINS, CEP: 77007-120 resolvem celebrar o presente instrumento, como forma de Execução Indireta pelo menor preço por lote, de acordo com o Edital de **Pregão Eletrônico nº. 001/2022, Processo nº: 064/2022**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I):**

Tem por objeto o presente contrato a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM – TO, conforme Termo de Referência, anexo a este Edital, conforme especificações abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII).**

O respaldo jurídico do presente Contrato se encontra consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, no Edital de Pregão Eletrônico nº: 001/2022, nos termos da proposta constante no Processo nº. 064/2022 e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.

§ 1º Os casos omissos, por ventura existente, serão comunicados ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que o encaminhará à Assessoria Jurídica do Município de Pium - TO, para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II).**

O regime de execução do Contrato será por menor preço por item e o recebimento do objeto será efetuado pela Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO (art. 55, inciso III).**

O valor do presente instrumento Contratual, é de R\$ 155.936,70 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta. Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes. Aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID         | QUANT. | VL UNIT.  | VL TOTAL      | MARCA    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----------|---------------|----------|
| 2    | AÇÚCAR CRISTAL Sacarose obtida a partir do caldo de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, sem umidade, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados, contendo 2 kg. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número | UND<br>2. kg | 2.000  | R\$ 10,10 | R\$ 20.200,00 | ECOÇUCAR |



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ. 30.463.609/0001-68  
"PIUM PARA TODOS"



CPL  
Fls 939

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |       |           |               |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----------|---------------|-----------|
|    | de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |       |           |               |           |
| 8  | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, de boa qualidade (não quebradas) . isenta de lactose. Embalagem íntegra de 800g de peso líquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und 800 g | 1500  | R\$ 9,00  | R\$ 13.500,00 | LEPETIT   |
| 9  | CAFÉ torrado e moído, tradicional, com selo de pureza ABIC , isento de gluten, aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; Embalagem íntegra , de 250g de peso líquido , a embalagem deve ser primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação e data de fabricação e validade . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND 250 g | 1000  | R\$ 8,57  | R\$ 8.570,00  | PRETÃO    |
| 10 | CANELA em casca. Embalagem íntegra , de 10g de peso líquido, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und 10 G  | 20    | R\$ 3,04  | R\$ 60,80     | PACHA     |
| 17 | FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA FINA. Embalagem íntegra , tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0 kg de peso líquido . Livre de misturas , resíduos ou impurezas , não deve apresentar odor forte e intenso (não característicos do produto) além de coloração anormal . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega . A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca , ingredientes , data de validade , lote e informações nutricionais .                                                                                                                                                                                                                                              | KG        | 500   | R\$ 8,53  | R\$ 4.265,00  | LOPES     |
| 20 | FEIJÃO tipo I, classe carioca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar certificado de classificação de grão e cereais. Embalagem primária saco plástico atóxico, transparentes, resistente e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme PORTARIA M.A. 161, 24/07/87. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 1,0kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. | UND 1. kg | 1.500 | R\$ 10,84 | R\$ 16.260,00 | TIO HELIO |
| 30 | ÓLEO DE CANOLA , refinado tipo I . Embalagem íntegra , tipo garrafa plástica ou lata de 900 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | L         | 10,0  | R\$ 13,94 | R\$ 139,40    | COMIGO    |



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ. 30.463.609/0001-68  
"PIUM PARA TODOS"



CPL

Fls. 940

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |       |           |               |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|-----------|---------------|---------------|
|    | de peso líquido . Não apresentando amassamento , vazamento e abaulamento . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |       |           |               |               |
| 32 | POLVILHO DOCE, tipo 1, de mandioca. A embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND<br>1.kg | 1000  | R\$ 7,69  | R\$ 7.690,00  | LOPES         |
| 44 | ABÓBRINHA VERDE , produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano , lavado . Devera apresentar odor agradável , consistencia firme , não devera apresentar perfumações , machucados , coloração não característica . Embalagem íntegra , tipo pacote de polietileno de no Maximo 5,0kg de peso líquido .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG          | 200   | R\$ 4,58  | R\$ 916,00    | CEASA         |
| 45 | ABÓBORA KABUTIA OU MADURA , produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano , lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme , não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica . Embalagem íntegra , tipo pacote de polietileno de no Maximo 5,0 kg de peso líquido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KG          | 1000  | R\$ 4,65  | R\$ 4.650,00  | CEASA         |
| 66 | LEITE EM PÓ, integral, não modificado, instantâneo com alta dissolução, pó fino sem grumos, enriquecido com vitaminas e minerais. Umidade máxima de 3.5%. Composição mínima na porção de 100g: proteínas lácteas mínimas de 18% e gorduras totais máxima de 26%. Embalagem íntegra , com 400g de peso líquido . em sacos de polietileno metalizado, produzido e rotulado dentro dos padrões que determina a PORTARIA M.A. - 369 DE 04/09/97. o produto deve ter Registro Do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Isento de sinais de sujidade , corpos estranhos ao produto , intenso ou problemas de vedação da embalagem . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega . | UN          | 100   | R\$ 17,20 | R\$ 1.720,00  | ITALAC        |
| 67 | Leite pasteurizado, zero lactose, embalagem íntegra, de 1,0 litro de peso líquido. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN          | 100   | R\$ 7,64  | R\$ 764,00    | LEITE COLINAS |
| 68 | Leite pasteurizado UHT, embalagem íntegra, de 1,0 litro de peso líquido. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN          | 7.000 | R\$ 4,36  | R\$ 30.520,00 | LEITE COLINAS |



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ. 30.463.609/0001-68  
"PIUM PARA TODOS"



Fig 941

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |       |           |               |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|---------------|----------|
| 69 | Queijo tipo mussarela, embalagem íntegra. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG | 50    | R\$ 37,31 | R\$ 1.865,50  | MEL      |
| 70 | Pão para Cachorro Quente. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, e aparência agradável, não devem estar amassado e de coloração não característica. Unidades com peso médio de 50 gramas de peso líquido.                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 3.000 | R\$ 0,54  | R\$ 1.620,00  | MINEIRO  |
| 71 | Pão doce. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, e aparência agradável, não devem estar amassado e de coloração não característica. Unidades com peso médio de 50 gramas de peso líquido. (400,0KG = 8.000 UNIDADES TOTAIS)                                                                                                                                                                                                                                                      | KG | 400   | R\$ 13,72 | R\$ 5.488,00  | MINEIRO  |
| 72 | Pão francês. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, e aparência agradável, não devem estar amassado e de coloração não característica. Unidades com peso médio de 50 gramas de peso líquido. (1.200,0KG = 24.000 UNIDADES TOTAIS)                                                                                                                                                                                                                                                | KG | 1.200 | R\$ 10,56 | R\$ 12.672,00 | MINEIRO  |
| 79 | Lingüiça de frango, isenta de pimenta. Produto congelado, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, perfurações, machucados e coloração escurecida ou não característica ao produto. Embalagem plástica íntegra, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. deve apresentar selo de inspeção (SIM, SIE, SIF).          | KG | 500   | R\$ 17,24 | R\$ 8.620,00  | FRIELA   |
| 80 | Lingüiça tipo toscana suína, isenta de pimenta. Produto congelado, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, perfurações, machucados e coloração escurecida ou não característica ao produto. Embalagem plástica íntegra, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. deve apresentar selo de inspeção (SIM, SIE, SIF). | KG | 500   | R\$ 21,24 | R\$ 10.620,00 | FRIELA   |
| 81 | Mortadela de primeira qualidade, de carne de ave, isenta de pimenta, fatiada em fatias finas. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. deve apresentar selo de inspeção (SIM, SIE, SIF).                                                                                                                                                                                             | KG | 200   | R\$ 16,95 | R\$ 3.390,00  | COOPAVEL |
| 83 | Salsicha de carne de ave, isenta de pimenta. Produto congelado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, perfurações, machucados e coloração escurecida ou não característica ao produto. Embalagem plástica íntegra, a embalagem                                                                                                                                                                                                | KG | 300   | R\$ 8,02  | R\$ 2.406,00  | COOPAVEL |



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ. 30.463.609/0001-68  
"PIUM PARA TODOS"



|                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|----------------|
| deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega . deve apresentar selo de inspeção (SIM, SIE, SIF). |  |  |  |  |                |
|                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  | R\$ 155.936,70 |

§ 1º O Município de Pium - TO, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da entrega do objeto desta licitação, se estes não estiverem de acordo com o edital e o Termo de Referência.

§ 2º. Fica o Fundo Municipal de Educação de Pium - TO, após a entrega dos materiais, responsável em efetuar pagamento concernente ao objeto do presente, mediante a apresentação da nota fiscal.

§ 3º. Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos no objeto desta licitação.

§ 4º. Não haverá pagamento de mobilização de instalações, equipamentos ou pessoal.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 55, inciso IV).**

5.1 Os materiais objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no seguinte endereço: AV. Diógenes Brito, Município de Pium /TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras, obedecendo a normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, legumes, frutas, pães, entrega semanal, carne quinzenal, não perecíveis no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do pedido ou da nota de empenho via e-mail da contratada.

5.2 O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V).**

A despesa com a execução do presente objeto e serviços correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

| Classificação Orçamentária: | Natureza de Despesa: | DC: | Fontes  |
|-----------------------------|----------------------|-----|---------|
| 0008.0040.12.306.0014.2023, | 3.3.90.30            | 493 | 500/552 |
| 0008.0040.12.122.0003.2024  |                      | 486 |         |
| 0008.0040.12.361.0017.2026, |                      | 501 |         |
| 0008.0040.12.365.0015.2034, |                      | 542 |         |
| 0008.0040.12.365.0015.2035  |                      | 547 |         |

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII).**

**A CONTRATANTE obriga-se a:**

1. Designar um Fiscal para promover o recebimento e a fiscalização do objeto do presente termo, que notificará à empresa todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que seja necessário para regularização das falhas, faltas e defeitos observados (art. 67, da Lei 8.666/93);
2. Formalizar e assinar o contrato, e convocar a consignatária para assinatura nos termos da legislação pertinente e consequentemente emitir nota de empenho de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sob pena de ilegalidade dos atos.
3. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo.
5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
6. O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que o recebimento da Secretaria Municipal responsável e por servidores habilitados indicados para tal fim conforme estabelece o Artigo 73, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem quaisquer incorreções, não serão aceitos.
7. Disponibilizar a CONTRATADAS condições necessárias e adequadas para a entrega do produto adquirido.



CP  
Fis 944

§ 1º - As sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Rescisão do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura Municipal.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

§ 2º. Fica fixado o percentual de 0,05% sobre o valor da adjudicação, a título de multa de mora, por dia de atraso na execução dos serviços, até o 10º (Décimo) dia, salvo comprovadamente justificado pela empresa e aceito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal;

§ 3º. Ultrapassado o prazo acima mencionado, a empresa adjudicatória ficará sujeita, ainda, à multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor adjudicado.

§ 4º. O valor da multa aplicada será descontado do pagamento e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

§ 5º. As sanções previstas alíneas "a", "c", "d" e "e", poderão ser aplicadas cumulativamente com a alínea "b", facultado a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO (art. 65).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, devidamente comprovado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII e IX).**

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

§ 1º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados e devidamente comprovados.

§ 2º - Fica reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA E DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).**

A Contratada garante a execução dos objetos ora fornecido pelo período de 12 meses, e durante este período, qualquer anormalidade ou defeito será sanado pela contratada ou a substituída da máquina, sem qualquer ônus para o Contratante.

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93 e alterações, fica designado o Secretário Municipal da Secretaria solicitante desta Prefeitura para acompanhar a execução e fiscalizar o presente Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO (art. 55, inciso XI).**

Fica este Contrato vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico nº. **001/2022**, a proposta constante no Processo nº **064/2022**, e as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O extrato do presente instrumento será publicado no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

#### **CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO (art. 55, § 2º).**

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Pium - TO, como único competente para dirimir as questões que por ventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ. 30.463.609/0001-68  
"PIUM PARA TODOS"



  
Fundo Municipal de Educação  
Vera Lúcia Pinto Alencar  
Gestora  
CONTRATANTE

Pium - TO 18 de abril de 2022.

CPL

is 0145

J M BRAGA COMERCIAL  
BRILHANTE:370101270  
00100  
Assinado de forma digital por J  
M BRAGA COMERCIAL  
BRILHANTE:37010127000100  
Dados: 2022.05.11 17:03:45  
-03'00'  
J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
CNPJ 37.010.127/0001-00  
EMPRESA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Alaudia Barros S. Rodrigues  
CPF: 942.758.071-20

NOME: Kellyson Alves dos Santos  
CPF: 077.850.571-50